

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 014440893-33

RUBRICA FLS. N. MATRÍCULA N.º

14664

-01-

Clizete Aparecida Gonçalves da Silveira
FUNDEADORA AUTORIZADA
POTIFARIA-8878

IMÓVEL: Lote de terras sob nº. 371/2/3-A (trezentos e setenta e um/duas/três-A) destacado do lote 371/2/3, situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta comarca. **ÁREA:** 1.008,34 metros quadrados = 0,100834 hectares. **DIVISAS.** METRA-GENS E CONFRONTAÇÕES: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na lateral da Rua das Azaléias, segue confrontando com o lote 371/2/3 no rumo NO 79x20' SE com 51,71 metros, e no rumo NE 10x40' SO com 19,50 metros, até um marco colocado na divisa do lote 370; deste ponto segue acompanhando a divisa do lote 370 no rumo SE 79x20' NO com 51,71 metros até um marco fincado na lateral da Rua das Azaléias acima referida e, finalmente, pela mesma, no rumo SO 10x40' NE numa frente de 19,50 metros, segue até o ponto de partida. Os rumos mencionados nesta descrição, refere-se ao Norte Verdadeiro." O imóvel está localizado no Perímetro Urbano, conforme Ofício: INCRA - SR(09) C nº 199, arq. sob nº 01/447. **PROPRIETÁRIOS:** CLÁUDIO SANDRI, médico, CI.233.181-Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Célia Ivone Langhi Sandri, brasileiro, CPF.003.431.619/15, residente nesta cidade; RUBENS BERNARDINO GIUBLIN TEIXEIRA, médico, CI.345.355-Pr, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Emília Izabel Valente Teixeira, CPF.107.568.689/04, residente nesta cidade; VALDEMAR RODRIGUES DE LIMA, médico, CI.2.751-Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Heloísa Ferreira de Lima, brasileiro, CPF.013.337.049/68, residente nesta cidade; PAULO RODRIGUES DE LIMA, médico, CI.16.837-CRM-RJ, brasileiro, CPF.273.227.857/20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Ângela da Silva Lima, residente nesta cidade; AGENÁRIO VICTOR BATISTA, médico, CI.556.813-MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Ana Maria Laender Victor, brasileiro, CPF.091.997.136/91, residente nesta cidade; WALTER JOSÉ RODRIGUES, farmacêutico-bioquímico, CI.632.071-Pr, brasileiro, CPF.190.206.949/87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Ruth Regina Obladen Rodrigues, residente nesta cidade; FIVENI PIASSI MORAES, professora, CI.229.244-Pr, brasileira, CPF.002.753.959-87, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Josué Moraes, residente nesta cidade; e JOSÉ FLÁVIO MAGON DE ANDRADE, comerciante, CI.1.168.268-Pr, brasileiro, CPF.068.188.549-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Kátia de Castro Pardo Andrade, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registros 01 e 02 nas matrículas 4676 e 4677, deste Ofício. Obs: Matrícula aberta conforme Av-3 nas matrículas 4676 e 4677, deste Ofício. eg. Maringá, 20 de fevereiro de 1.987. O Titular: -p/ *Roberto*

R-1
Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tab.local, às fls. 460 do 1º 370 em 19-02-87, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a JOSÉ FLÁVIO MAGON DE ANDRADE, já qualificado e sua mulher KÁTIA DE CASTRO PARDO ANDRADE, brasileira, industrial, CI.6.953.295-SP, residente nesta cidade; neste ato representados p.p. VALOR: Cz\$.46.000,00. **CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** 01/447, fotocópia autenticada do Ofício - INCRA - SR(09) C nº 199. eg. Maringá, 20 de fevereiro de 1.987. O Titular: -p/ *Roberto*

R-2 no verso



<p>R-2</p> <p>LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL</p> <p>TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tab. Local, às fls. 104 do 1º 373 em 02-04-87. IMÓVEL: - O objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: <u>JOSÉ PATRÍCIO DE JESUS</u>, brasileiro, casado com Isabel Rosa de Jesus, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, CI. 747.943-Pr, CPF. 022.074.789-04, residente nesta cidade. VALOR: Cz\$. 100.000,00. IMPOSTO: Sisa 2% s/Cz\$. 100.000,00 - Guia nº 1.122/87. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 29/452. Obs: Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 40002625. Custas: Cz\$. 34,50 para o CPC, Cz\$. 138,00 para o Fundo Penitenciário, Cz\$. 655,50 para a Serventia, eg. Maringá, 09 de abril de 1987. O Titular: - <u>Elizele A. G. Silveira</u></p>
<p>R-3</p> <p>TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 3º Tabelionato Local, às f. 77-78 do 1º 177-N em 20-10-94. IMÓVEL: O Objeto desta matrícula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: <u>MARCOS ANTONIO MICHELAN</u>, casado com Thereza Edith Costa Michelan, sob o regime de comunhão parcial de bens, CI. RG. n. 1.389.303-PR., CPF. n. 566.333.007-00, e; <u>DIRCEU MICHELAN</u>, casado com Maria Inês Sperandio Michelan, sob o regime de comunhão parcial de bens, CI. RG. n. 2.148.928-PR., CPF. n. 436.833.399-34, ambos brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade. VALOR: R\$. 13.600,00. TBI 2% = R\$. 13.600,00. CONDIÇÕES: As do título. ARQUIVAMENTO: 12/891. Custas VRC 3652. Je. Maringá. 3 de janeiro de 1995. O Oficial: - <u>Elizele A. G. Silveira</u></p>
<p>R-04</p> <p>Nos termos da Cédula de Crédito Comercial n. 764, emitida por Igor-Comércio de Discos e Fitas Ltda, tendo como intervenientes garantidores os proprietários, a favor do Banco Sudameris Brasil S/A, com vencimento em 18.05.2000, com crédito deferido para ser utilizado imediatamente em sua totalidade na atividade comercial ou prestação de serviços da emitente; fica como garantia em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. Esta cédula achase-se registrada sob n. 8985 no livro 3 deste ofício. Demais condições constantes do título. Prenotação n. 93.561 em 20.05.98. Custas: 630,00 VRC's iguais a R\$. 47,25. Ic. Maringá, 19 de junho de 1998. O Registrador: <u>Elizele A. G. Silveira</u></p> <p>O valor desta cédula é R\$. 150.000,00. Maringá, 19 de junho de 1998. O Registrador: <u>Elizele A. G. Silveira</u></p>
<p>Av-05</p> <p>Nos termos do aditivo, assinado nesta cidade em 31.08.1999, aqui arquivado, sob n. 5/221-A, faço esta averbação para constar que a cédula objeto do R-04 desta, fica aditada no seguinte: Valor: R\$ 101.740,00. Prazo: 24 meses. Vencimento das parcelas, conforme consta no aditivo, sendo a última em 30.08.2001. Valor das parcelas: R\$ 5.980,27. Taxa 39,34% a.a. Ratificadas as demais cláusulas e condições. Protocolo n. 103051, em 15.12.1999. Custas VRC 62,93 = R\$ 4,72. Maringá, 20 de dezembro de 1999. O Registrador: <u>Elizele A. G. Silveira</u></p>
<p>R-06</p> <p>TÍTULO: Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida, constituição de Garantia Hipotecária e outras avencas, lavrada no 3º Serviço Notarial local, Livro 297-N, folha 190-194, em 08.02.2001. HIPOTECA: em segundo grau o imóvel desta matrícula. DEVEDORA: Igor - Comércio de Discos e Fitas Ltda, já qualificada. Intervinentes garantidores solidários e hipotecantes: os proprietários. VALOR: R\$ 98.800,00. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, acrescida de juros pré-fixados de 1,5% ao mês, com parcelas mensais e fixas de R\$ 3.571,86, as quais já estão acrescidas dos juros pré-fixados de 1,5% ao mês, calculadas desde a data de 26.01.2001, até a data dos seus respectivos pagamentos vindouros, sendo a primeira parcela vencível em 26.02.2001 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do título. FUNREJUS: R\$ 197,60. Cadastro Municipal n. 40002625. Protocolo n. 109914, em 06.03.01. Custas VRC 2.156,00 = R\$ 161,70. Maringá, 07 de março de 2001. <u>Elizele A. G. Silveira</u> - Autorizada</p>
<p>R-7</p> <p>Nos termos do Mandado de Citação e Autos de Penhora e Depósito expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, extraído nos termos dos autos 115/2000 de Carta Precatória, procedo o registro da PENHORA sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Marcos Antonio Michelan e Thereza Edith Costa Michelan, e credores: CONSTRUTORA KHOURY LTDA e outros. Valor: R\$ 39.243,56. Protocolo 113505 em 16.10.2001. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02. Arquivo: 77/3-C-2. pc. Maringá, 17 de outubro de 2001. <u>Elizele A. G. Silveira</u> Autorizada</p>
<p>Av-8</p> <p>Faço esta averbação para constar que o Funrejus no valor de R\$ 78,48, referente a Penhora registrada sob n. 09, nesta matrícula, encontra-se arquivado neste Ofício na pasta 7-F. pc. Maringá, 18 de outubro de 2001. <u>Elizele A. G. Silveira</u> - Autorizada</p>

R-9 vide folha 02...

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-15-14664 - Nos termos do Despacho e auto de arresto de imóvel expedidos pelo Doutor Matheus Gaspar, MM. Juiz Substituto da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, extraído nos termos dos autos - Carta Precatória 2007.70.03.003576-1-RJ e autos de origem n. 2005.51.01.513803-0 da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro-RJ, procedo a averbação do ARRESTO sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Marcos Antônio Michelan, sendo devedores: Taga Discos Ltda e Marcos Antonio Michelan e credora: UNIÃO FAZENDA NACIONAL. Valor: R\$ 29.211,97. Arquivo: 12/3-D-4. Protocolo n.149662 em 21.11.2007. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 22 de novembro de 2007. *Dr. Gabriela F. R. de Menezes Riddoff-Sustituta*

Av-16-14664 - Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que o credor hipotecário do R-06 nesta matrícula é BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, CNPJ/MF n. 60.942.638/0001-73. Maringá, 18 de agosto de 2008. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddoff-Sustituta*

Av-17-14664: Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito de Imóvel Residencial expedidos pelo Doutor Matheus Gaspar, MM. Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais desta comarca, Autos n. 2004.70.03.007869-2 de Execução Fiscal, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo devedores: Comércio de Confecções Giomay, Dirceu Michelan e Adriana Michelan de Polli e credora: Fazenda Nacional. Valor: R\$ 33.856,77. Valor da Avaliação: R\$ 220.000,00. Arquivo: 31/3-J-4. Protocolo 155419 em 11.09.08. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Li. Maringá, 12 de setembro de 2008. *Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-18-14664 - Nos termos do Despacho e auto de arresto, avaliação e depósito de imóvel residencial expedidos pelo Doutor Matheus Gaspar, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, extraído nos termos dos autos - Carta Precatória de execução fiscal n. 2008.70.03.002738-0-PR e autos de origem n. 2004.51.01.518745-0 da 5ª Vara Federal de Execução fiscal do Rio de Janeiro-RJ, procedo a averbação do ARRESTO sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Marcos Antônio Michelan, sendo devedores: Raysa Comércio de Artigos Musicais Ltda e Marcos Antonio Michelan e credora: FAZENDA NACIONAL. Valor: R\$ 12.151,83. Valor da avaliação: R\$ 50.415,00. Arquivo: 88/3-J-4. Protocolo n.156153 em 15.10.2008. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 17 de outubro de 2008. *Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-19-14664 - Nos termos do Despacho e auto de arresto, avaliação e depósito de imóvel residencial expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, extraído nos termos dos autos - Carta Precatória de execução fiscal n. 2006.70.03.003414-1-PR e autos de origem n. 2004.51.01.540187-2 da 2ª Vara Federal de Execução fiscal do Rio de Janeiro-RJ, procedo a averbação do ARRESTO sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Marcos Antônio Michelan, sendo devedores: Taga Discos Ltda, Irani Aparecido Michelan e Marcos Antonio Michelan e credora: FAZENDA NACIONAL. Valor: R\$ 25.584,16. Valor da avaliação: R\$ 50.415,00. Arquivo: 15/3-L-4. Protocolo n.157364 em 17.12.2008. Funrejus será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 19 de dezembro de 2008. *Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-20-14664: Nos termos do Mandado de redução de redução de arresto e auto de redução de arresto, expedidos pelo Doutor Luiz Alves, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, averbo a redução do arresto do R-09 nesta matrícula para 25% do imóvel. Protocolo 161734 em 07.08.2009. Arquivo: 92/3-O-4. Funrejus isento conforme decreto judiciário 153/99. a. Maringá, 11 de agosto de 2009. *Priscila C. Chiufo Machado de Oliveira - Autorizada*

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

RUBRICA FLS. N. MATRÍCULA N.º
14.664

Jeanne Maria de O. Gomes
 Func. Autorizada
 Portaria 7312006

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-21: Prenotação n. 179929 em 20.10.2011. Nos termos do Ofício n.5589935 e Despacho/Decisão, expedidos pelo Doutor Artur Cesar de Souza, MM. Juiz da Vara de Execução Fiscal, de Londrina-PR, averbo a redução do arresto registrada sob n. 13 nesta matrícula, devendo ser mantida a construção sobre 75% do imóvel. Arquivo: 68/3-C-5. Funrejus isento conforme Art. 3º, item VII, letra b, n.09 da Lei 12.216/98. ca. Maringá, 25 de outubro de 2011.
Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada *af*

AV-22: Prenotação n. 190649 em 06/12/2012. Nos termos do Ofício n. 6793367 e Despacho/Decisão, expedidos pelo Doutor Artur Cesar de Souza, MM. Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, averbo a retificação da averbação 21, nesta, para constar que o arresto registrado sob n. 13 nesta matrícula, deverá recair somente sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta, pertencente a Marcos Antônio Michelan. Arquivo: 51/3-L-5. Funrejus isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 09 da Lei 12.216/98. Ab. Maringá, 10 de dezembro de 2012. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

AV-23: Prenotação n. 196780 em 01.08.2013. Nos termos do Ofício n. 612/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível de Londrina-PR em 20.04.2012, arquivado sob n. 90/3-G-5, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 07, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Ja. Maringá, 01 de agosto de 2013. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

AV-24: Prenotação n. 196784 em 01.08.2013. Nos termos do Ofício n. 0.385.510/2012, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, arquivado sob n. 35/3-P-5, procedo o cancelamento do arresto registrado sob n. 12 nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Ja. Maringá, 01 de agosto de 2013. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

R-25: Prenotação n. 196020 em 05.07.2013. Nos termos da Carta de Arrematação expedida em 11.07.2011 pelo Doutor Humberto Eduardo Schmitz, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, nos termos dos autos n. 89278-2000-020-09-00-1 (CartPrec) 8927800-05.2000.5.09.0020, deprecante: 1306 RTOrd 10122/1996 (6ª Subsecretaria - SIEX), procedo o registro para constar que a parte ideal de 25% do imóvel desta pertencente a Marcos Antonio Michelan, foi arrematado por: DIRCEU MICHELAN, qualificado. Valor: R\$ 16.500,00. ITBI 2% s/R\$ 83.531,48. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus: R\$ 33,00, arquivado sob n. 352/52-F-2. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. Ja. Maringá, 01 de agosto de 2013. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada* *af*

AV-26-14.664: Prenotação n. 247944 em 15/04/2019. Nos termos do Ofício n. OFI.0059.000059-8/2019, expedido Doutor Silvio Wanderley do Nascimento Lima, MM. Juiz Federal Titular da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, procedo o cancelamento do arresto averbado sob n. 18, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos isento conforme Decreto Lei n. 1537 de 13/04/1977. al. Maringá, 22 de abril de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

AV-27-14.664: Prenotação n. 251687 em 09/09/2019. Nos termos do Ofício/Despacho/Decisão, expedido pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz Substituto da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora averbada sob n. 17, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento conforme Decreto n. 1537/77. kb. Maringá, 19 de setembro de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: 79RPFPE

Consulta disponível por 30 dias

LVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-28-14.664: Prenotação n. 253077 em 23/10/2019. Nos termos do Ofício e Termo de Retificação da Penhora de Mov. 65.87 expedidos pelo Doutor Fernando Moreira Simões Junior, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível da comarca de Londrina - PROJUDI, Autos n. 0014007-03.2001.8.16.0014 de Execução de Títulos Extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre a fração ideal correspondente a 25% do imóvel desta, pertencente à executada Thereza Edith Costa Michelan, sendo exequente: Alvear Participações S/A e executados: Marcos Antonio Michelan, Maria Lua Comércio de Discos e Fitas Ltda e Thereza Edith Costa Michelan. Terceiros: Dirceu Michelan. Valor da Causa: R\$ 218.420,96. Funrejus guia n. 1400000005199700-8, pago R\$ 436,84, em 30/10/2019. Emolumentos: 1.311,00 VRC = R\$ 252,94, ed. Maringá, 05 de novembro de 2019. ~~Pr.~~ *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-29-14.664: Prenotação n. 261621 em 27/08/2020. Nos termos do Ofício ns. 242/2020, expedido aos 12/03/2020 e 984/2020-paza, expedido aos 25/08/2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI, autos de Execução Fiscal n. 0000263-04.2015.8.16.0190, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR, executado: Marcos Antonio Michelan. Valor da causa: R\$ 4.611,77. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 31 de agosto de 2020. *Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-30-14.664: Prenotação n. 267965 em 12/03/2021. Nos termos do Ofício n. 510004602244, expedido aos 04/03/2021, pela Doutora Bianca Stamatto Fernandes, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, procedo o cancelamento do arresto averbado sob n. 14, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos, isento conforme Decreto n. 1.537 de 13/04/1977. Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945AVAA000000406221Z. cm. Maringá, 23 de março de 2021. *Samela Catharine Emhoff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

AV-31-14.664: Prenotação n. 268533 em 05/04/2021. Nos termos do requerimento assinado em Curitiba-PR, aos 30/03/2021, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n. 0017748-80.2017.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Consórcio Empreendedor do Cataui Shopping Center Maringá e executados: K M D Comércio de Confecções LTDA EPP; Dirceu Michelan e Maria Inês Sperandio Michelan. Valor da ação: R\$ 1.467.443,41. Funrejus guia n. 1400000006823957-8, pago R\$ 2.934,89 em 10/05/2021, em conjunto com outro imóvel. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71, ISS: R\$ 5.6142, FUNDEP: R\$ 14,0355, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945AVAA000000602921N. cm. Maringá, 11 de maio de 2021. *Samela Catharine Emhoff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

R-32-14.664: Prenotação n. 282012 em 13/05/2022. Nos termos do Termo de Penhora, expedido aos 12/05/2022, pelo Doutor Airton Vargas da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá - PROJUDI, autos de Execução de Título Judicial - Direitos e Títulos de Crédito, n. 0013893-30.2016.8.16.0017, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal pertencente a Dirceu Michelan do imóvel desta, sendo exequente: Consórcio Empreendedor do Cataui Shopping Center Maringá e executados: Dirceu Michelan, Maria Inês Sperandio Michelan e Noah Confecções Ltda - ME. Valor da dívida: R\$ 287.527,47. Valor da causa: R\$ 789.388,98. Funrejus guia n. 1400000008134042-2, pago R\$ 575,05 em 31/05/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 5,95, código FUNARPEN: F794V.hdqpy.OEGa2-8Hvh.d.JAMTY. iz. Maringá, 31 de maio de 2022. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

R-33-14.664: Prenotação n. 288652 em 06/12/2022. Nos termos da Conclusão/Despacho expedida em 05/12/2022 pelo Doutor Humberto Eduardo Schnitz, MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho desta comarca de Maringá-PR, processo ATOrd 0000858-33.2018.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Kellen dos Reis Sato Bris e reclamados: Adeldes Comércio de Confecções Eireli, Comércio de Confecções Giomay Ltda, Dirceu Michelan,

Continua na folha 04

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA


 Érica Alcarim de Assis
 Escrevente Indicada


FLS.N.

04

MATRÍCULA N.º

14.664

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Adriana Michelan de Polli, terceiro interessado: Maria Ines Sperandio Michelan. Valor da causa: R\$ 40.315,00. Valor da avaliação: R\$ 1.500.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.kGqPY.pCYa2-TLCe4.J4CnW. ja. Maringá, 12 de dezembro de 2022.  Érica Alcarim de Assis - Escrevente Indicada



Certidão emitida
às 15:45:57 hs.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**MARINGÁ - PARANÁ**

Esta cópia confere com o original
arquivado nesta Serventia, e foi
expedida atendendo a solicitação de
Órgão Público

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: **79RPFE**

Consulta disponível por 30 dias

